

Memorando n.116/2017 – GEADM - FARMACIA/CREDEQ

Goiânia-GO, 07 de julho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **020/2017** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 096/2017

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PARA FARMACIA/CME

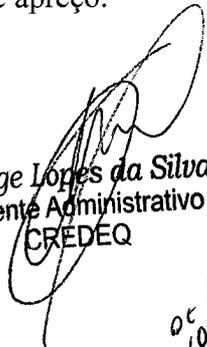
O presente pedido justifica-se pelo fato de que o valor cotado do produto a ser adquirido é muito baixo para comprar através de processo, cabendo uma pequena monta.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


DANYLLA RICARDO RODRIGUES
Farmacêutica
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

Clarete, 07 de Julho, 2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

EDITAL

Processo de compras Número 096/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 05/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			
COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FARMACIA /CME			
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	4,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE (30 LITROS) OPACA
2	15,00	UN	CESTA/BANDEJA PLASTICA ORGANIZADORA PEQUENA
Justificativa		Compra necessária para atender a demanda materiais de expediente da Farmácia/CME.	
Regime de compras		Rotina	Eventual X
			Urgência

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 05/06/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 05/06/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

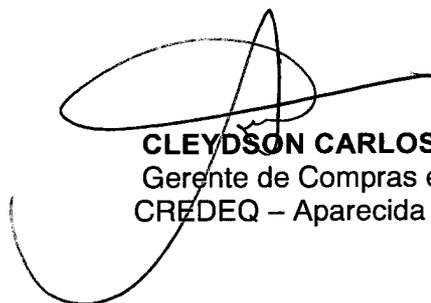
Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 10/30 do **processo de compras nº 096/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **TOCA DOS PLÁSTICOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.718.258/0001-90** seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

A empresa Embalagens Paranaíba está com irregularidades em suas certidões (fls. 22/23), não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras.

Aparecida de Goiânia, 19 de junho de 2017.


DANYLLA RICARDO RODRIGUES
Farmacêutica


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		096/2017	
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA			
EMPRESA	TOCA DOS PLÁSTICOS COM. MOVEIS LTDA - ME	R\$	647,00
CNPJ	01.718.258/0001-90		

Conforme previsto no art. 7º do Regimento de Compras	Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).
--	---

21/06/17

GERENTE DE
COMPRAS E
LOGÍSTICA

Cleydson Carlos de Lima
Gerente Compras e Logística
CREDEQ

24/06/2017

DIRETOR ADM.
FINANCEIRO

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

27/06/17

DIRETOR GERAL
CREDEQ

Cláudio César da Silva
Diretor Geral
CREDEQ